



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.425, 8 DE JUNHO DE 2022.

Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Oberdan Mascarenhas Leite e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao **Senhor OBERDAN MASCARENHAS LEITE**, em reconhecimento a sua exemplar atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico de Caruaru.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 8 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som